



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012901/2026.

A Comissão de Contratação de Licitação da Câmara Municipal de Irecê/BA - CNPJ: 16.448.110/0001-50, declara ser dispensável, de acordo com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação da empresa ÉRICA SORAIA MARIA ARAÚJO – CNPJ nº 51.066.003/0001-69, que tem como objeto a *contratação de empresa para prestação de serviço de atualização e manutenção do site institucional do Poder Legislativo de Irecê, com inclusão de conteúdo fornecido pelo poder legislativo no site institucional no prazo de até 06 horas, após o envio das informações; atualização e acompanhamento e tratamento de dados para 20-40 web páginas; manutenção e monitoramento preventivo; suporte 24h por dia através de atendimento online, telefone, whatsapp, e-mail e abertura de ticket, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 12 (doze) horas; ajustes de funcionalidades e criação de novas funcionalidades dentro do limite de 24 horas; segurança através de códigos criptografados; segurança da área administrativa com certificado SSL (https); proteção por IP'S contra acessos externo à área administrativa; proteção contra ataques DDOS (denial of service); backup semanal de toda a estrutura de todos os serviços orçados; responsável, adequado as exigências do TCM; com inclusão e acessibilidade; acesso a tv e rádio para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Irecê/BA*, por um valor global de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). Data: 29/01/2026. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Irecê/BA.